



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2021.

Data: 18 de outubro de 2021.

Hora: 10 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

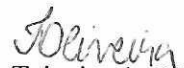
Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Ianara Teixeira de Oliveira, e Tédi Rancheski.


Decisões:

- 1- Reuniram - se os membros da comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando nº 714/2021 da SEMAM E Parecer Técnico nº 226/2021 referente à análise técnica da Proposta de Preços, da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2021, tendo como objeto a contratação de serviço de perfuração e elaboração de projeto de anuência prévia 1 (um) poço tubular profundo parcialmente revestido, objetivando a captação de água subterrânea em favor da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha-RS, a ser executado na localidade de Cantagalo, 5º distrito deste município. O projeto de anuência prévia deverá ser encaminhado ao Departamento de Recursos Hídrico da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (DRH/SEMA), em atendimento ao Convênio FPE nº 3146/2020.
- 2- Esta Comissão faz constar que após análise do memorando e Parecer Técnico supracitado e proposta de preços, verificou que a empresa ATLÂNTICA POÇOS ARTESIANOS LTDA, apresentou planilha orçamentária de acordo com o solicitado no edital.
- 3- Dando seguimento com base nos documentos acostados no processo, esta Comissão declara CLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa ATLÂNTICA POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 32.598.168/0001-37.
- 4- Diante do exposto, consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa ATLÂNTICA POÇOS ARTESIANOS LTDA, com proposta de preços totalizando R\$ 65.300,35 (sessenta e cinco mil, trezentos reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 8.146,95 referente a materiais e R\$ 57.153,40 referente a mão de obra.
- 5- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 6- Fica encerrada a reunião às 10 horas e 40 min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2021


Edna Muniz dos Santos Reis


Ianara Teixeira de Oliveira


Tédi Rancheski.

Comissão de Licitações